



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel: (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

**RESOLUÇÃO N.º 050, de 11 de JANEIRO de 2017**

**AUTORIZA CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e seu Presidente, Sr. Cláudio Donizete Pereira, no uso das atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a criação de Comissão Especial de Sindicância, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, a ser composta por servidores efetivos e estáveis, pertencentes ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Belo.

Art. 2º A comissão deverá ser composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 11 de janeiro de 2017

**CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA 2017-2018

